



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 081/2023

Publicação feita nesta data

23 / 01 / 23

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO**, ao servidor **Mateus de Oliveira Camargos**, matrícula 5791, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 23 de Janeiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto nº 085/2023**

Publicação feita nesta data

24 / 01 / 23

Alcides

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS BAILÃO PEREIRA**, CPF **032.352.021-96**, ocupante do cargo de TUTOR DE CURSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 882/2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 24 de janeiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto nº 099/2023**

Publicação feita nesta data

26/01/23

Assinatura

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Senhora **VALERIA MARTINS ALVES**, CPF **015.765.661-61**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 923/2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 100/2023

Publicação feita nesta data

26/01/23

“Cede Servidor Efetivo à Câmara Municipal de São Simão-GO, na forma que especifica e dá outras providências”.

Assinatura

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO** para o exercício do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a servidora Municipal **GLENEA BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula nº 1075, com ônus para o Poder Legislativo até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento Pessoal, a tomar todas as Providências necessárias no sentido de encaminhar à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO** toda a documentação referente à disposição da servidora devendo ser anotado o presente ato no dossiê da mesma.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito